



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 416/2024

De 12 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/05/2024
Fabio

Nomeia **Edilaine Lopes da Costa** responsável por assinaturas de Guia de ITBI.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° – Fica a servidora, **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Administração II, responsável por Preenchimento e assinatura de Guia de ITBI.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, com base no que dispõe o Art. 39 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 – Lei da Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **João Victor Wisch Soares** do cargo de Assessor de Imprensa, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416/2024

Portaria nº 416/2024

De 12 de maio de 2024.

Nomeia **Edilaine Lopes da Costa** responsável por assinaturas de Guia de ITBI.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora, **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Administração II, responsável por Preenchimento e assinatura de Guia de ITBI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREVCAR PREVIDENCIA MUNICIPAL
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARLINDA**

PORTARIA N.º 011/2024 “Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da servidora Sra. Ivanete Biazoto Corte”.

O Diretor Executivo do PREVCAR, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal de n.º 1.044/2017, de 14 de setembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da servidora Sra. Ivanete Biazoto Corte, portadora do RG n.º ***** - SSP/MT, inscrita no CPF n.º ****.***.***.**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível “04”, Classe “C”, contando com um total de 7.555 dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de**

serviços prestados, lotada na Secretária Municipal de Administração, **com proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVCAR de n.º 007/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Carlinda/MT, 28 de junho de 2024.

Cleverson Coelho

Diretor Executivo

**HOMOLOGO EM: 01 DE JULHO DE 2024 Fernando de Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2024.**

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria/PREVCAR nº 011/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDA** a partir de 30 de Junho de 2024, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a Servidora **IVANETE BIAZOTO CORTE** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Fica decretado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, à adoção de todas as medidas administrativas necessárias a implantação do benefício concedido.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 28 de Junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2024.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Portaria/PREVCAR nº 011/2024.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 234/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a partir de 30 de Junho de 2024, a Senhora **IVANETE BIAZOTO CORTE** efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, investida via aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2011, nomeada pela Portaria nº 066/2014, por motivo de aposentadoria voluntária por idade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Ano 13 N° 3375

Divulgação segunda-feira, 01 de julho de 2024

Página 71

Publicação terça-feira, 02 de julho de 2024

PORTARIA N° 572/2024

De 26 de Junho de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAVINYA DE SOUSA BARROS PADILHA, matrícula nº 8392, no cargo de Nutricionista, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 062/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade), Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, conforme especificação no edital.

Art. 2º - Nomear CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula nº 7560, no cargo de Gerente de compras SEMEC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 26 de Junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 573/2024

De 26 de Junho de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 7289, no cargo de Motorista de Ambulância, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo Licitatório nº 062/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024 – cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aluguel de bens móveis (tendas) com transportes, montagem e desmontagem, conforme especificações no edital.

Art. 2º - Nomear JOÃO VICTOR WISCH SOARES, matrícula nº 8322, no cargo de Assessor de Imprensa, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 26 de Junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 416/2024

De 12 de maio de 2024.

Nomeia Edilaine Lopes da Costa responsável por assinaturas de Guia de ITBI.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora, Edilaine Lopes da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Administração II, responsável por Preenchimento e assinatura de Guia de ITBI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 584/2024

Portaria nº 584/2024

De 28 de junho de 2024

Exonera Servidor a Pedido.